



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003951/2025-90 e o que ficou decidido em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica restituído o presente processo à Relatoria nº 31/2025 para que, juntamente com a Ouvidoria e o Auditor-Chefe, elabore a proposta final de destaques ao Regimento da Ouvidoria a ser discutida pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Relatoria a que se refere o art. 1º, composta pelos seguintes membros:

- Eduardo Tonon de Almeida - Professor do Magistério Superior (Presidente);
- Êfeh Victorio Monteiro Crempe - Discente;
- Fernanda Paiva de Oliveira - Servidora Técnica Administrativa em Educação;
- Geraldo José Rodrigues Liska - Servidor Técnico Administrativo em Educação;
- Maria de Fátima Rodrigues Sarkis - Professora do Magistério Superior;
- Maria Rita Rodrigues - Professora do Magistério Superior;
- Paulo Henrique de Souza - Professor do Magistério Superior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632225** e o código CRC **08B144E6**.

Referência: Processo nº 23087.003951/2025-90

SEI nº 1632225